



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

REGIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO

Considerando a Resolução nº. 022/99 da UFSM, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais resolve estabelecer as normas internas para as Atividades Complementares de Graduação.

Capítulo I

Definição

Art. 1º - Entender-se-á como Atividade Complementar de Graduação da UFSM, toda e qualquer atividade pertinente e útil para a formação humana e profissional do acadêmico, aceita para compor o plano de estudos de um Curso.

Art. 2º: São consideradas Atividades Complementares de Graduação:

- I - Participação em eventos;
- II - Atuação em núcleos temáticos;
- III- Atividades de extensão;
- IV- Estágios extracurriculares;
- V - Atividades de iniciação científica e de pesquisa
- VI - Publicação de trabalhos;
- VII - Participação em órgãos colegiados;
- VIII - Monitoria;
- IX - Outras atividades a critério do Colegiado.

Capítulo II

Registro

Art. 3º - O procedimento para Aproveitamento e registro das atividades será da seguinte forma:

- I - o requerimento para o registro das horas de ACG deve ser encaminhado, preferencialmente em um único momento durante o Curso;
- II - este momento é quando o aluno já pode comprovar a totalidade das 200 horas, para que o lançamento no Histórico Escolar ocorra numa única vez;
- III - o prazo máximo para o aproveitamento das ACG's é o último semestre em que o aluno estiver cursando disciplinas, sendo recomendado avaliação preliminar dessas atividades no penúltimo semestre do curso.
- IV – o aluno deverá imprimir o requerimento de ACG's, disponível na página web do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, preencher nome, matrícula, semestre, dados da atividade



complementar de graduação, colocar a data, assinar, anexar os comprovantes e entregar na Secretaria do Curso;

V – a coordenação levará os casos omissos para apreciação do Colegiado do Curso que fará a análise dos mesmos.

Capítulo III

Carga Horária

Art.4º - As 200 horas de atividades em ACGs resultarão do somatório de mais de um tipo de atividade, levando-se em conta a tabela de equivalência do tipo de atividade e sua carga horária máxima.

Art.5º As atividades serão computadas conforme a carga horária informada nos certificados e comprovantes, no entanto, deve-se levar em conta que para cada tipo de atividade há uma carga horária máxima, que não pode ser ultrapassada, conforme a tabela abaixo.

Tabela de Equivalência		
Tipo de Atividade:		Carga Horária Máxima
1. Publicação em revista acadêmica ou livro	1.1. Autor ou co-autor	150 h
2. Publicação Anais de congressos/eventos:	2.1. Texto completo (autor ou co-autor)	100 h
	2.2. Resumos (autor ou co-autor)	50 h
3. Participação em projetos de pesquisa/ensino/extensão		150 h
4. Participação em grupos temáticos e/ou de estudos/ensino/pesquisa ou extensão		100 h
5. Eventos acadêmicos- apresentação oral/painéis de trabalhos		50 h
6. Participação em eventos como ouvinte		150 h
7. Organização de eventos		50 h
8. Participação em DA		50 h
9. Estágios extracurriculares		50 h
10. Monitoria		50 h
11. Cursos de Atualização	11.1 Específicos das ciências sociais	40 hs
	11.2 Línguas, informática, dentre outros.	40 hs
12. Participação em órgão colegiados		50 hs



Art. 6º – Quanto as atividades relacionadas à publicações em revistas ou em anais de eventos, apresentações orais, em que não constam no certificado a carga horária da atividade, o curso de Licenciatura em Ciências Sociais utilizará a seguinte tabela de equivalência de carga horária.

Tabela de Equivalência		
Tipo de Atividade		Carga Horária Equivalente
1.Publicação em revista acadêmica ou livro	1.1. Autor ou co-autor	150 hs
2.Publicação Anais de congressos/eventos	2.1.Texto completo (autor ou co-autor)	100 hs
	2.1. Resumos (autor ou co-autor)	50hs
3. Apresentação Oral/Painés de Trabalhos		20h

Art. 7º - Nos casos omissos neste regulamento, a Coordenação e o Colegiado de Curso pautar-se-ão no Projeto Pedagógico do Curso, bem como em resoluções pertinentes da Universidade Federal de Santa Maria.

Aprovado na reunião do Colegiado de Curso de 06 de setembro de 2017.